



Número: **0000942-18.2024.8.17.2370**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **30/01/2024**

Valor da causa: **R\$ 126.461.333,47**

Assuntos: **Concurso de Credores, Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA (AUTOR(A))</b>	
	<b>RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))</b>
<b>PAMESA DO BRASIL S/A (AUTOR(A))</b>	
	<b>TARCISIO DE SOUZA NETO (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) THIAGO TORRES DE ASSUNCAO (ADVOGADO(A))</b>
<b>GREDORES DA RECUPERAÇÃO (REQUERIDO(A))</b>	
	<b>WILLIAN BARBOSA LEMOS (ADVOGADO(A)) LUAN GOMES PEIXOTO (ADVOGADO(A)) RAFAEL LOPES DO AMARAL (ADVOGADO(A)) ANDREA DE ORNELAS EBINER (ADVOGADO(A)) CAROLINA MARCHIOLI BORGES MINAS (ADVOGADO(A)) MARCIA IZABELLA MOTTA BEZERRA DE MENEZES AMORIM (ADVOGADO(A)) LUIZ VICENTE DE CARVALHO (ADVOGADO(A)) MARCELO ANTONIO PAGANELLA (ADVOGADO(A)) BRUNO BATISTA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) GERALDO GRAZZIOTTI BORGES (ADVOGADO(A)) IZABELA CLEMENTINO DE MIRANDA GONCALVES (ADVOGADO(A)) WAGNER DUCCINI (ADVOGADO(A)) OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO(A)) ANA JESSICA DE OLIVEIRA PAIVA (ADVOGADO(A)) JONATAS DE LARA SARUBO (ADVOGADO(A)) Ana Carla de Pinho Monteiro (ADVOGADO(A)) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA REGIS LIMA (ADVOGADO(A))</b>
<b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (REQUERIDO(A))</b>	
	<b>FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO(A)) FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A)) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A)) HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (ADVOGADO(A))</b>
<b>COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GAS COPERGAS (REQUERIDO(A))</b>	

	POLIANA MARIA CARMO ALVES (ADVOGADO(A)) ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR (ADVOGADO(A))
<b>INPA - INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A (RÉU)</b>	
	ROBERTA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA RAMOS (ADVOGADO(A))
<b>COLI SHIPPING &amp; TRANSPORT DO BRASIL LTDA (REQUERIDO(A))</b>	
	APARECIDA MARCHIOLI BORGES MINAS (ADVOGADO(A)) RODRIGO MARCHIOLI BORGES MINAS (ADVOGADO(A))
<b>NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (REQUERIDO(A))</b>	
	Diogo Dantas de Moraes Furtado (ADVOGADO(A))
<b>SMALTICERAM UNICER DO BRASIL LTDA. (REQUERIDO(A))</b>	
	SIMONI MAFIOLETE MARCON (ADVOGADO(A))
<b>COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A (REQUERIDO(A))</b>	
	LEONARDO MENDES CRUZ (ADVOGADO(A))
<b>BANCO SAFRA S/A (REQUERIDO(A))</b>	
	IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))
<b>SERASA S/A (REQUERIDO(A))</b>	
	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (ADVOGADO(A))
<b>CATERPILLAR BRASIL LTDA (REQUERIDO(A))</b>	
	MARCOS FILIPE ALEIXO DE ARAUJO (ADVOGADO(A))
<b>BANCO SOFISA SA (REQUERIDO(A))</b>	
	FABRICIO ROCHA DA SILVA (ADVOGADO(A)) RICARDO DE ABREU BIANCHI (ADVOGADO(A)) BARBARA RENATA SOARES GOMES (ADVOGADO(A)) ALBERTO HABER (ADVOGADO(A)) MARCELLA SASSETTOLI (ADVOGADO(A))
<b>Banco do Nordeste (REQUERIDO(A))</b>	
	MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA (ADVOGADO(A)) AILMA DIAS DE HOLANDA (ADVOGADO(A)) ADAUTA VALGUEIRO DINIZ (ADVOGADO(A)) MARIANA FERNANDES DE CARVALHO FREIRE (ADVOGADO(A)) João Marcelo Pereira Cavalanti Neves (ADVOGADO(A))
<b>ITAU UNIBANCO (REQUERIDO(A))</b>	
	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO(A)) ARNALDO RODRIGUES NETO (ADVOGADO(A)) CAIO MEDICI MADUREIRA (ADVOGADO(A)) CHRISTIANNE FLAQUER FERNANDES (ADVOGADO(A))
<b>SERVITECH SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA (REQUERIDO(A))</b>	
	HELOISA SCHLICKMANN AMANTE (ADVOGADO(A))
<b>TECNO DIAMANT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (REQUERIDO(A))</b>	
	FABRICIO DAGOSTIN HAHN (ADVOGADO(A)) KARINE DAGOSTIN HAHN (ADVOGADO(A))

BANCO BRADESCO S/A (REQUERIDO(A))	
	ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A))
BANCO BBM S/A (REQUERIDO(A))	
	THIAGO NASCIMENTO DOURADO (ADVOGADO(A)) DANIEL PINHEIRO LONGA (ADVOGADO(A)) CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (ADVOGADO(A))
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (REQUERIDO(A))	
	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
telefônica (RÉU)	
	FLAVIO MENDONCA DE SAMPAIO LOPES (ADVOGADO(A))
RECH AGRICOLA S/A (REQUERIDO(A))	
	JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO(A))
AZEVEDO RIOS, BERGER, CAMARGO E PRESTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS (REQUERIDO(A))	
	LUCIANO DE AZEVEDO RIOS (ADVOGADO(A)) SERGIO LUIZ BEZERRA PRESTA (ADVOGADO(A))
PASHAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (REQUERIDO(A))	
	ANA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) MATEUS BUENO SANTOS (ADVOGADO(A)) LARISA REIS DE JESUS (ADVOGADO(A))
ANDRE C DE ANDRADE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS (REQUERIDO(A))	
	GINO JOSE DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ALUTAL CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA (REQUERIDO(A))	
	JULIANA VIEIRA MAZZEI (ADVOGADO(A)) FABIO JOSE JOLY NETO (ADVOGADO(A))
MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA (REQUERIDO(A))	
	JOSE CARLOS GUERRERO (ADVOGADO(A)) SEBASTIAO VALTER BACETO (ADVOGADO(A)) RENZO EDUARDO LEONARDI (ADVOGADO(A))
TOTVS S.A. (REQUERIDO(A))	
	CATARINA BEZERRA ALVES (ADVOGADO(A))
AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (REQUERIDO(A))	
	CARLOS EDUARDO GASPAROTO (ADVOGADO(A)) MAIARA DOS SANTOS BRANCO MARQUES (ADVOGADO(A))
TORRECID DO BRASIL FRITAS ESMALTES E CORANTES LTDA (REQUERIDO(A))	
	FABIO AUGUSTO RONCHI (ADVOGADO(A))
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (REQUERIDO(A))	
	Antonio de Moraes Dourado Neto (ADVOGADO(A))
COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP (REQUERIDO(A))	

	RAIZA BARRETO GOMES DA SILVA (ADVOGADO(A)) MARIA EDUARDA SERRANO DE FARIAS (ADVOGADO(A)) ANTONIO CARLOS DE AGUIAR ACIOLI LINS (ADVOGADO(A)) FRANCISCO TIBERIO BARBOSA DE LIMA (ADVOGADO(A))
SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA (REQUERIDO(A))	
	LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO(A))
COLOROBIA NORDESTE PRODUTOS PARA CERAMICA LTDA. (REQUERIDO(A))	
	MARIA GLAUCE CARVALHO DO NASCIMENTO GAUDENCIO (ADVOGADO(A))
PLASTFORT- INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (REQUERIDO(A))	
	FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
OI SA (REQUERIDO(A))	
	FERNANDA SANTOS BRUSAU (ADVOGADO(A))
FERNANDO SANTANA & ASSOCIADO - ADVOCACIA CRIMINAL (REQUERIDO(A))	
	ANA PATRICIA DANTAS LEO (ADVOGADO(A))
LOCALIZA RENT A CAR SA (REQUERIDO(A))	
	RONALDO RAYES (ADVOGADO(A)) JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
BANCO GUANABARA S/A (CREDOR(A))	
	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO(A))
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - ICD (TERCEIRO INTERESSADO)	
ALVES & MELO ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
JEFERSON MOUTA SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (CREDOR(A))	
	RAFAEL LOPES DO AMARAL (ADVOGADO(A))
W EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA (CREDOR(A))	
	WILLIAN BARBOSA LEMOS (ADVOGADO(A))
MARCIA IZABELLA MOTTA BEZERRA DE MENEZES AMORIM (CREDOR(A))	
	MARCIA IZABELLA MOTTA BEZERRA DE MENEZES AMORIM (ADVOGADO(A)) MARINA FELIPE FARIAS DE MONTE NETA (ADVOGADO(A))
ALAN MACIEL MUNIZ (CREDOR(A))	

	ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA (ADVOGADO(A))
AES BRASIL OPERACOES S.A. (CREDOR(A))	
	THIAGO FERNANDES CHEBATT (ADVOGADO(A))
A T I BRASIL ARTIGOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA (CREDOR(A))	
	LAYS LAYNA GARCIA LOPES (ADVOGADO(A)) MARIA VITORIA SOARES (ADVOGADO(A))
KLABIN S.A. (CREDOR(A))	
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO(A))
ESMALGLASS DO BRASIL - FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERAMICOS LTDA (CREDOR(A))	
	MARCELO ANTONIO PAGANELLA (ADVOGADO(A))
CONCEICAO VIRGINIA COSTA BATISTA (CREDOR(A))	
	LEONARDO DE ALMEIDA CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A)) débora de almeida cavalcanti (ADVOGADO(A))
MARCOS ALBERTO DA SILVA (CREDOR(A))	
	ANA JESSICA DE OLIVEIRA PAIVA (ADVOGADO(A))
IVONALDO JOSE DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	BRUNO BATISTA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
JOSE CARLOS DA SILVA (CREDOR(A))	
	GIVANILDO DA SILVA BATISTA (ADVOGADO(A))
ADEMILSON GOMES DA SILVA (CREDOR(A))	
	CARLOS ALBERTO PINTO ALFREDO (ADVOGADO(A))
JOSENILDO EMILIANO DA SILVA (CREDOR(A))	
	OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO(A))
IVO LOPES DE SANTANA JUNIOR (CREDOR(A))	
	CARLA CAROLINE MARIA DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO(A)) HELLEN TAYNAN THORNE CORREIA (ADVOGADO(A))
TANARA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (CREDOR(A))	
	ALEXANDRE HENRIQUE COELHO DE MELO (ADVOGADO(A)) Arnaldo de Lima Borges Neto (ADVOGADO(A)) RAFAEL DE BIASE CABRAL DE SOUZA (ADVOGADO(A))
JOSE RONALDO GOMES (CREDOR(A))	
	CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADVOGADO(A))
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERALDO GRAZZIOTTI BORGES (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LIVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA (ADVOGADO(A))
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO(A))
BANCO ABC BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLEUZA ANNA COBEIN (ADVOGADO(A))
KLUBER LUBRICATION LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO(A))

<b>MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROBERTA SINIGOI SEABRA DE AZEVEDO FRANK (ADVOGADO(A)) HENRIQUE PARAISO ALVES (ADVOGADO(A))</b>
<b>JOAO PESSOA SECRETARIA DE FINANÇAS SEFIN (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>ABB LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JULIANA FERRAZ SUASSUNA (ADVOGADO(A))</b>
<b>MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS (ADVOGADO(A)) ALEX SANDRO DA SILVA (ADVOGADO(A))</b>
<b>POLIMIX CONCRETO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ADILSON DE CASTRO JUNIOR (ADVOGADO(A))</b>
<b>DEGRAUS ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>WAGNER DUCCINI (ADVOGADO(A))</b>
<b>BRDESCO SAÚDE S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))</b>

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
193781269	29/01/2025 18:50	<a href="#">Manifestação AJ data e instruções AGC</a>	Manifestação (Outras)
193781270	29/01/2025 18:50	<a href="#">Minuta - RJ Grupo Pamesa - edital de convocação AGC</a>	Anexo

**EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PROCESSO Nº: 0000942-18.2024.8.17.2370**

**ALVES E MELO ADVOGADOS**, já qualificada, na qualidade administradora judicial nomeada por este Juízo, neste ato representada por seu sócio, João Alves de Melo, também qualificado, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerido pelo **GRUPO PAMESA**, vem, respeitosamente, informar e requerer na forma adiante aduzida.

Este Juízo, considerando a objeção ao plano de recuperação judicial apresentada, reconheceu a obrigatoriedade de realização da assembleia geral de credores – AGC, nos termos do art. 56 da Lei nº 11.101/2005.

Para tanto, determinou a intimação desta administradora judicial para informar novas datas para realização do conclave assemblear, em primeira e segunda convocação.

Feito o breve relato, passa esta administradora judicial a se manifestar.

Como bem apontado por este Juízo Recuperacional na decisão de ID. 191666735, uma vez apresentada objeção ao plano de recuperação judicial, deve a AGC ser convocada.

Neste sentido, esta administradora judicial aponta para o *caput* do art. 56 da Lei nº 11.101/2005. Vejamos:

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP:  
50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br

“Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.

(...)”

Logo, sugerimos que seja convocada a assembleia geral de credores em **1ª convocação para o dia 21 de fevereiro de 2025, às 14h, e em 2ª convocação para o dia 11 de março de 2025, às 14h.**

Considerando a disposição contida no despacho de Id 191666735, esta administradora judicial, buscando contribuir com o bom andamento processual, apresenta, em anexo, minuta do edital de convocação da Assembleia Geral de Credores.

Passemos então a dispor sobre os procedimentos a serem adotados para a participação da assembleia, na modalidade virtual.

➤ **Do Pré-Credenciamento e do Ingresso a AGC Virtual:**

O ato assemblear ocorrerá de forma virtual, através da plataforma AJUD, de modo que o próprio credor ou seu representante, deverá realizar o cadastro.

Conforme disciplinado no § 4º, do art. 37, da Lei nº 11.101/2005<sup>1</sup>, o credor poderá ser representado na assembleia, devendo apresentar documentação que comprove os poderes para tanto.

---

<sup>1</sup> **Art. 37.** A assembléia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes.

**§ 4º** O credor poderá ser representado na assembléia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento.



Assim, devem os credores ou os seus representantes, enviarem os documentos e dados abaixo relacionados para esta administradora judicial através da plataforma <https://www.ajud.com.br/home>, até as 14:00 horas do dia 20/02/2025 (1ª convocação) ou, até as 14:00 horas do dia 10/03/2025 (2ª convocação).

Para realização do cadastro e envio dos documentos é necessário realizar a habilitação na plataforma seguindo 4 passos a qual devem ser cumpridos para que o credor venha a participar da Assembleia virtual.

- 1. REALIZAÇÃO DO CADASTRO PRÉVIO**, Acesse o site da AJUD, selecione a assembleia que irá participar, preencha o formulário e envie a documentação de identificação e/ou representação;
- 2. PRÉ-CREDENCIAMENTO**, um dia antes será enviado dois e-mails, primeiro com o link de acesso à plataforma CLICKMEETING via token individual. Este link só pode ser utilizado uma única vez e não deve ser compartilhado;
- 3. CREDENCIAMENTO**, No segundo e-mail você receberá o LOGIN e a SENHA para acesso à plataforma de confirmação de presença e votação, o credor deve estar de posse desses dados durante a assembleia;
- 4. ACESSAR ASSEMBLEIA**, o credor devesse por fim utilizar o link do enviado no PRIMEIRO E-MAIL enviado para o endereço virtual que foi cadastrado nos dias 21 de fevereiro de 2025 e 11 de março de 2025 ambos às 14h.

➤ **Do Acesso no dia da AGC Virtual:**

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: [joao.alves@alvesmeloaj.com.br](mailto:joao.alves@alvesmeloaj.com.br)



Ao clicar no link o credor abrirá o menu de registro para ingressar na assembleia virtual, nesse momento será necessário realizar o preenchimento dos campos obrigatórios.

**NOME:**

Caso o credor não seja representado, ele deverá colocar NOME COMPLETO;

Caso o credor esteja representado, o representante deverá preencher o campo com NOME DO CREDOR/NOME DO REPRESENTANTE;

Caso o procurador represente mais de um credor, o procurador deverá preencher o campo com DIVERSOS/NOME DO REPRESENTANTE.

**E-MAIL:**

O campo de e-mail não deverá ser alterado.

Ao preencher os campos o credor deverá clicar em ENTRAR e, em seguida, deverá confirmar a presença clicando em AQUI em vermelho na parte superior da tela.

Com o cumprimento do passo anterior o credor será direcionado para o menu de autenticação, nesse momento o credor deve inserir o login e senha que foram recebidos no 2º e-mail e clicar em LOGIN.

Após todas essas etapas a confirmação do credor aparecerá na tela, cabendo apenas ao credor fechar a tela e retornar à assembleia.

➤ **OBSERVAÇÕES SOBRE A AGC VIRTUAL**

Por fim, caso ocorra perda de conexão de qualquer credor/representante durante a assembleia, este poderá se reconectar imediatamente, bastando para tanto ter acesso à internet. E, encontrando dificuldade para retomar o acesso, poderá se comunicar através de mensagem

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



via o WhatsApp, noticiando o ocorrido diretamente ao suporte da AJUD, o qual dará suporte para solução de eventuais problemas.

Ressaltamos ser obrigatório a indicação do e-mail válido pelos credores/representantes no momento de realizar o login, sob suas responsabilidades, os quais serão utilizados como canal de comunicação para fins da participação na assembleia.

Havendo dúvidas ou dificuldades no acesso à plataforma da assembleia, deverão os interessados entrar em contato com o suporte técnico para esclarecimento, solução do problema ou solicitação de novas credenciais, através do suporte técnico no site ou WhatsApp (51) 99207-1200.

Poderá ainda o credor, caso opte, entregar, no mesmo de até 24 horas antes do início da Assembleia, à administradora judicial, pelo e-mail [contato@alvesemeloaj.com.br](mailto:contato@alvesemeloaj.com.br) ou no endereço: Rua Professora Anunciada da Rocha, 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto.

No dia da assembleia, o participante deverá estar conectado à internet através de rede de dados segura, utilizando dispositivo compatível (computador, notebook, celular ou tablet).

É a manifestação.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2025.

**ALVES E MELO ADVOGADOS**

João R. Alves Melo  
Administrador Judicial  
OAB.PE: 35.347

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: [joao.alves@alvesmeloaj.com.br](mailto:joao.alves@alvesmeloaj.com.br)



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 0000942-18.2024.8.17.2370

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

PARTE REQUERENTE: PAMESA DO BRASIL S/A e VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA,

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS

**OBJETIVO DO EDITAL:** 1) O MM. Juiz de Direito da Vara 1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005, a se realizar de forma exclusivamente virtual, pela plataforma "AJUD", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial (art. 35, *alínea* a, da Lei 11.101/2005) apresentado pela Recuperanda no ID. 169169287 dos autos, com cópia no site da Administração Judicial, nas datas a seguir relacionadas:

**Primeira convocação:** dia 21 de fevereiro/2025, às 14:00h

**Segunda convocação:** dia 11 de março/2025, às 14:00h

2) **Cadastramento prévio.** Os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada para a solenidade, mediante o envio da documentação de identificação no *site* [www.ajud.com.br/assembleia-de-credores](http://www.ajud.com.br/assembleia-de-credores), para garantia dos direitos de fala e voto. Eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pelo administrador judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que envie na página descrita acima, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da Lei n. 11.101/2005. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º, da Lei n. 11.101/2005. **Credenciamento.** Devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade 2 (dois) *e-mails* para acesso à plataforma virtual, um com *link* do ClickMeeting e *token* para ingresso e outro com *login* e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. O credenciamento estará disponível a partir das 13 horas (Brasília, DF, GMT-3) do dia designado para a assembleia, sendo de responsabilidade dos credores o ingresso tempestivo na plataforma até o início da solenidade. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005. **Do ato assemblear.** A assembleia será presidida pelo administrador judicial. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei n. 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. Os votos de abstenção não serão computados ao final. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os

interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido.

**Dúvidas sobre a recuperação judicial.** Os credores e demais interessados poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao *site* do administrador judicial ([www.alvesemeloaj.com.br](http://www.alvesemeloaj.com.br)) e/ou esclarecer dúvidas diretamente com o profissional, pelo telefone (81) 98200-2248 e e-mail [contato@alvesemeloaj.com.br](mailto:contato@alvesemeloaj.com.br).

**Dúvidas sobre a plataforma.** Em caso de necessidade de suporte ou resolução de dúvidas sobre a plataforma virtual, a Ajud deverá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: central telefônica 0800 000 1511, WhatsApp (51) 99207-1200 ou e-mail [contato@ajud.com.br](mailto:contato@ajud.com.br). Poderá ainda, para fins de representação, entregar, no mesmo prazo de até 24 horas antes do início da Assembleia, à administradora judicial, pelo e-mail [contato@alvesemeloaj.com.br](mailto:contato@alvesemeloaj.com.br) ou no endereço: Rua Professora Anunciada da Rocha, 214, sala 204, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto. As instruções para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial, mais especificamente na manifestação de ID. xxxx, apresentada pela administradora judicial, ALVES E MELO ADVOGADOS.

